CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal, **FÁBIO JOSE TARDIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: 05/2019b) Modalidade: DISPENSA

c) Data Homologação: 05/08/2019d) Data Adjudicação: 05/08/2019

e) Objeto dispensa de licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviçospara telefonia de discagem direta gratuita-DDG, na modalidade (0800), com origem em terminais do STFC, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.

f) Empresa: OI S.A - CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Várzea Grande - MT, 08 de Agosto de 2019.

FÁBIO JOSÉ TARDIN

Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALTO DO RIO PARAGUAI

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 EXONERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 Exoneração

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de profissional do Cargo de Secretária Executiva Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, e dá outras providências.

O Sr. JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o estatuto, o regimento interno e a Resolução Nº 006/2018.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. Jackeline Rodrigues de Souza Ormond, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF sob nº 009.944.231-01, portadora da cédula de identidade RG nº 1718021-0, SESP/MT, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, a partir do dia 05 de Agosto de 2019.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nortelândia - MT, 05 de Agosto de 2019.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PRESIDENTE

CIDES-ARP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - Nº 02/2019

PROCESSO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

1. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COM-PLEXO NASCENTES DO PANTANAL – CIDESAT, Sr. **PAULO REMÉ-DIO**, no uso de suas atribuições legais, Torna publico, o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estudante de Agronomia da Faculdade de Quatro Marcos - FQM, na qualidade de Estagiário por 16 meses, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Termo de Cooperação Técnica com a Faculdade de Quatro Marcos – FQM.

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Ø Setor Projetos:

- a) Suporte nas rotinas do Consorcio;
- b) Acompanhar a execução do Projeto "COMPOSTAGEM NATURAL NASCENTES DO PANANAL";
- c) Auxiliar nas atividades previstas no âmbito do projeto "COMPOSTA-GEM NATURAL NASCENTES DO PANANAL";
- d) Apresentar relatório de atividades mensal a coordenação do Projeto.

4. REQUISITOS

Função	Requisitos	Carga Ho- rária diária/ semanal
Estagiário do Curso de Agrono- mia	Requisitos mínimos: - Estar cursando entre o 3 e 6 semestre do curso de graduação em Agronomia na FQM, - Conhecimento do pacote office (Excel, Word e PowerPoint) Ser maior de 18 anos; - Ser habilitado CNH no mínimo com categoria B, Requisitos desejados: - Ser proativo; - Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; - Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento, reuniões de trabalho e deslocamentos para os municípios que compõe o consorcio; - Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; - Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; - Etica e confidencialidade	6 horas diárias/ 30 horas se- manal

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Agronomia na FQM	02	R\$ 998,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.
- 6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	50
II - Entrevista e teste de informática	50
Total	100

6.3. Da análise Curricular:

Iten	Descrição	Pontuação Máxima
1	Cursando graduação de Agronomia em instituição de ensino superior (Apresentar declaração da instituição de en-	5

	sino com a informação do semestre em que está matriculado)		
2	Carteira de Habilitação – CNH - mínimo categoria E	3	5
3	Média do Histórico Escolar de todos os semestres concluído: Apresentar Histórico Escolar	5 - 6 = 3 pontos 6 - 7 = 7 pontos 7 - 8 = 10 pontos 8 - 9 = pontos 9 - 10 = 20 pontos	20
4	Comprovar Atividade prática em compostagem or- gânica (Apresentar declaração da coordenação ou pro- fessor do curso com a nota de desempenho) Pon- tuação será a Nota de Desempenho: mínimo 5 e máximo 10	5 - 6 = 2 pontos 6 - 7 = 4 pontos 7 - 8 = 6 pontos 8 - 9 = 8 pontos 9 - 10 pontos	10
5	Ter formação em técnico agrícola/pecuária e/ou ou mação nível tecnólogo ou superior na área de biolo Apresentar comprovante válido.	tra for- gia.	5
6	Conhecimento básico de informática e pacote officeel, Word e Power Point) – Apresentar certificado	e (Ex-	5

6.3.2. Entrevista e teste de informática

Item		Pontuação Máxima
1	Entrevista: domínio da língua portuguesa	10
-	al:	25
3	Conhecimento básico de informática, e-mail e pacote office	15

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ocorrer no **período de 07 a 15 de agosto de 2019**.

Local da Inscrição: Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal/CIDESAT.

Endereço: Rua Marechal Dutra, nº 248 - Bairro: Zeferino I, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP 78.285-000; contato via fone: (65) 3251-1115.

Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h.

- 7.2. A validação da inscrição se dará com o preenchimento e a assinatura do Formulário de Inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I) acompanhado de cópia de documento de identidade com foto;
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado com os documentos e comprovantes relacionados no quadro do item 6.3;
- 7.5 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular, sendo necessário anexar ao Formulário de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do candi-

dato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratacão:
- I. Para contratação dependerá de celebração de termo de compromisso entre o educando (candidato), o Consórcio e a instituição de ensino;
- II. A Instituição de Ensino indicar professor orientador;
- III. Comprovante de residência; (mês atual)
- IV. Copia RG e CPF;
- V. Comprovante de inscrição no PIS;
- VI. Cartão bancário em nome do candidato (preferencialmente no Banco do Brasil);
- VII. Foto 3x4;
- VIII. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Consorcio Complexo Nascentes do Pantanal o direito de proceder às contratações em número que atenda em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nascentesdopantanal. org.br e ou mural localizado na sede do consórcio;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade. E persistindo o empate, sorteio.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
06 a 15/08/ 2019	Início do processo de seleção e recebimento de currículo
19/08/2019	Análise Curricular e publicação no site www.nascentesdo- pantanal.org.br do resultado da seleção e convocatória para entrevista com a comissão de seleção.
A partir de 20/08/2019 com convo- cação	Realização das Entrevistas no endereço: Consórcio Nascentes do Pantanal, Rua Marechal Dutra, nº 248 - Bairro: Zeferino I, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP 78.285-000
26/08/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site do Consorcio Nascentes do Pantanal www.nascentesdopantanal.org.br
28/08/2019	Entrega da documentação exigida no Consórcio Nascentes do Pantanal, Rua Marechal Dutra, nº 248 - Bairro: Zeferino I, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP 78.285-000- Horário: 08:00 as 11:00hs

São José dos Quatro Marcos - MT, em 05 de agosto de 2019.

Duan Marcel da Silva Oliveira

Presidente da CCPS – Portaria 11/2019

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NO- ME:		
RG: DOR:	ÓRGÃO UF:	EXPEDI
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	//

NACIONALIDADE: P. ENDEREÇO RUA: BAIR- RO:		
RUA: BAIR- RO:		N°:
BAIR- RO:		Nº:
RO:		Nº:
RO:		
_UF:	CIDADE:	
TI FEONES:		
ELEFONES:		
E-MAIL:		
B. DADOS DA FORMAÇÃO		07.5
CURSO ÇÃO:	DE	GRADUA-
NSTITUIÇÃO NO:	DE	ENSI-
DATA DE CONCLUSÃO:/	/	
OCAL:		_
DATA:/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
······································		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
CPF		
ANEXO II		
DECLARAÇÃO		
Em consonância com os princípio caput da Constituição Federal, be gundo da Lei nº 8.958/94, DECLAI não me enquadrar nas hipóteses o cuir vínculo de matrimônio ou de unha reta, colateral ou por afinidameante e tampouco de membro ou to CONSÓRCIO INTERMUNICIPALICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TES DO PANTANAL-CIDESAT.	em como nos termo RO para os devidos que caracterize nep união estável, relação de, até terceiro gra u servidor ocupante AL DE DESENVOI	os do artigo 3º, § se- fins, sob pena da lei. potismo, por não pos- ão de parentesco em lu, de autoridade no- e de cargo de direção LVIMENTO ECONÔ:
Ainda, DECLARO não possuir qua le objeto do presente Edital de Se le de estágio, bem como não poss	leção, tal qual não	exercer outra ativida
Declaro ainda que as atividades pr ridades curriculares por mim dese		
Assumo, por fim, o compromisso mpedimentos supervenientes que ismo ou impedimento de que trata	possam vir a config	
Por ser verdade, firmo a presente egais, ciente de que a falsidade de ão de sanções civis, administrativ no artigo 299 do Código Penal.	e seu conteúdo pod	le implicar na imputa
DATA:/		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº 020/2019 - DISPENSA Nº 009/2019

Publicado em: 01/08/2019.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Processo Licitatório n. 020/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2019

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e acessórios para suprir necessidade do HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA—CIS, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo Licitatório n. 020/2019, na modalidade dispensa de licitação n. 009/2019. O objeto pretendido na referida dispensa não atende à demanda do Hospital.

Desta forma, em outro momento o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

São Félix do Araguaia - MT, 0

2 de agosto de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do CISA

8

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 001/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ**: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32. 469.914/0001-92

OBJETO: Alteração por acréscimo do valor do Contrato nº 001/2.019, previsto nas cláusulas 3ª e 6ª, conforme a inclusa planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**, visando à continuidade da prestação dos serviços de Engenharia para a Execução de Reforma e Ampliação do Prédio do CORESS/MT, localizado na Rua João Pessoa, n º 1.273, Centro, nesta cidade, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R\$145.874,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **que** corresponde a **48,33%** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra b, e §1° da Lei nº 8.666/1993 e demais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 02/07/2019 a 22/07/2019 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

CPF: